Quadro disciplinar

lotes	áreas (m²)			volume da construção (m³)	n.º máx. de pisos	n.º máx. de fogos	finalidade
	lotes	implantação	construção				
1	40.000	10.180	22.500	78.000	3, pontualmente 4	---	*Empreendimento turístico (hotel)*
			1.500				*Serviços*
2	28.000	6.995	16.500	53.625	3, pontualmente 4	150	*Habitação*
C1	437	285	285	926	1	---	*Comércio / Restauração e bebidas*
C2	368	240	240	780	1	---	*Comércio / Restauração e bebidas*
E1 (*)	7.568	300	300	975	1	---	*Equipamento de lazer / Restauração e bebidas*
P1 (*)	2.288	---	---	---	---	---	*Estacionamento automóvel*
P2 (*)	2.420	---	---	---	---	---	*Estacionamento automóvel*
P3	3.735	---	---	---	---	---	*Estacionamento automóvel*
P4	1.846	---	---	---	---	---	*Estacionamento automóvel*
J1	1.206	---	---	---	---	---	*Jardim / Enquadramento*
totais	87.868	18.000	41.325	134.306		150	

(*) - Nos lotes E1, P1 e P2 são constituídas servitias de passagem de infra-estruturas públicas

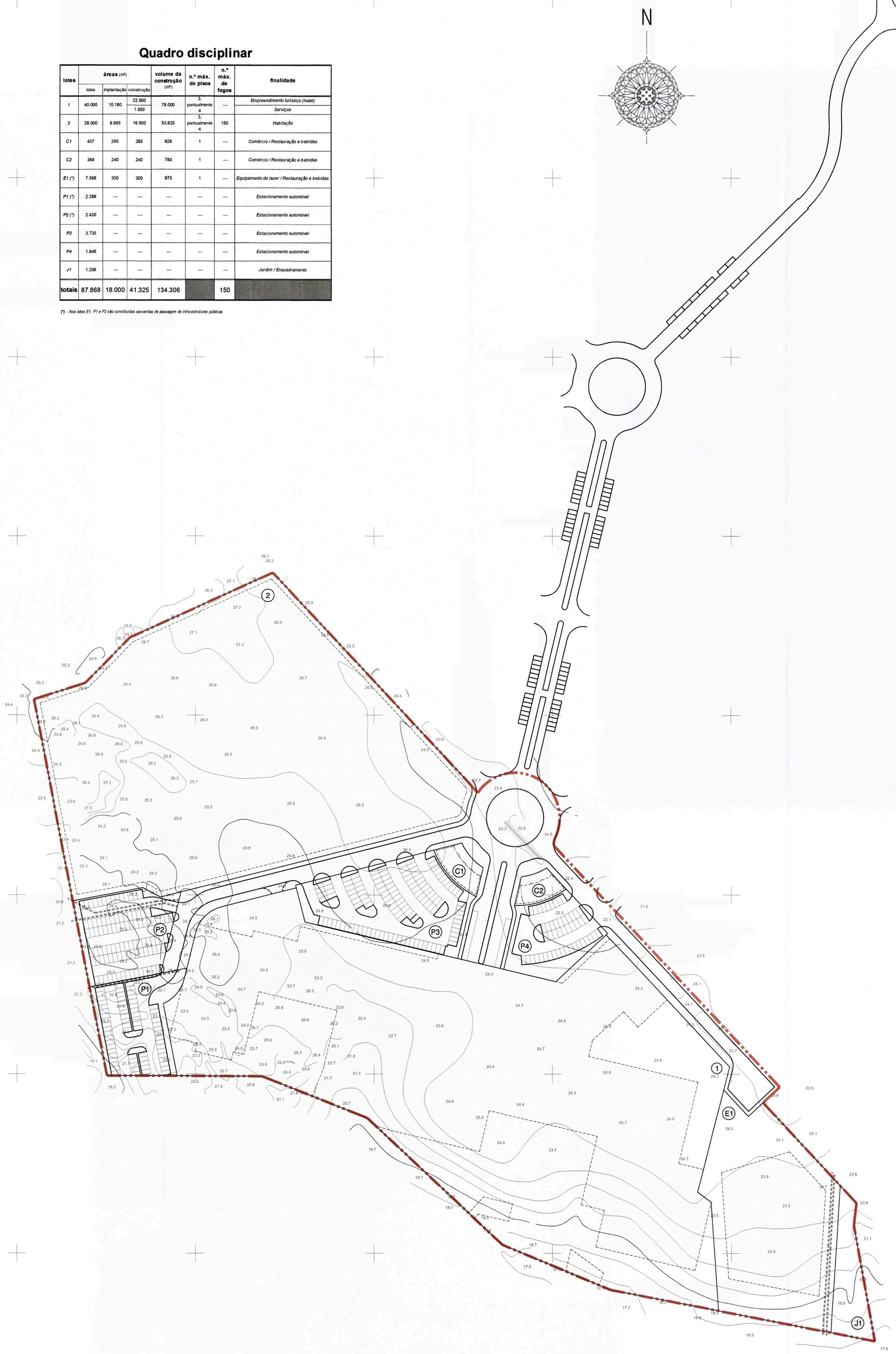

Vilamoura
ALGARVE

LUSOTUR - Empreendimentos Imobiliários e Turísticos, S.A.

Notas e observações :

Limite de intervenção

Limite de lote

Polígono máx. de implantação dos edifícios

Servidão de infra-estruturas

ANEXO I

Estudo :

Loteamento I.P.P. 4 - Zona 2 - Subzona 1
(Alvara 4/2005 de 05 de julho 2005)

Contém :

Planta de síntese

Data :	Escala :	Ref.:
2015-12-02	1:1000	

Alterações :

O técnico

04/16/17

Vilamoura ALGARVE

Desenho :

2

J:\Desenhos\LOTEAMENTO_ALV\2005-4-1_zona-4-2-1-4-2-2\loteamento-final\2015-0722_ALTER-LOTEAM_IPP4-2-1_ALV-4-2005\2015-0722_Alter-loteam-421_ALV-4-2005-emissao.dwg